



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 145/2014 – São Paulo, segunda-feira, 18 de agosto de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0592694 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014519-26.2014.4.03.8000

Documento nº 0592694

Para atendimento ao item 8, da Resolução nº CJF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação da Portaria, que segue transcrita na íntegra, no período de 11 a 29 de agosto de 2014:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00232 de 02 de junho de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correições permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais;

RESOLVE:

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, abrangendo secretarias, gabinetes, seções e setores;
2. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;
3. Designar o dia 18 de agosto de 2014, às 10 horas, para o início dos trabalhos;
4. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 18 a 29 de agosto de 2014, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009;
5. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, conforme autoriza o § 1º do art. 21 do referido Provimento, os Desembargadores Federais Reynaldo Soares da Fonseca (1ª Região); José Antonio Lisbôa Neiva (2ª Região); Otávio Roberto Pamplona (4ª Região) e Manoel de Oliveira Erhardt (5ª Região), o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Rubens de Mendonça Canuto Neto; bem como os Juizes Federais Hermes Gomes Filho e Itelmar Raydan Evangelista, da 1ª Região; Fabíola Utzig Haselof, Kelly Cristina Oliveira Costa e Maria Cláudia de Garcia Paula Allemand, da 2ª Região; Rony Ferreira, da 4ª Região; e

André Luís Maia Tobias Granja e Walter Nunes da Silva Júnior, da 5ª Região.

6. Designar para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, os servidores Cláudio Fiuza Alonso, Denise Guimarães Tângari, Denise Vasconcelos Souto, Divailton Teixeira Machado, Elder Nasário Carneiro, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Guilherme Ribas da Silva Santos, Joelmir Rodrigues da Silva, Luciana Alkmin Modesto Guimarães, Marcelo Dutra de Freitas, Marcos Costa Cezário, Newton Dênis de Oliveira Cruz, Pedro de Thuin Vidigal Oliveira, Priscila Borges de Freitas Burini, Renato de Oliveira Paes, Rosa Miriam Farias Prysthon e Vera Helena Campbell Marques Barbatto.

Conselho da Justiça Federal

7. Designar a Secretária da Corregedoria Geral, Denise Guimarães Tângari como responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação do relatório, nos termos do § 2º, do art. 21, do Provimento/CG n. 1, desta Corregedoria.

8. Determinar a expedição de ofícios ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região convidando-o para a inspeção e solicitando seja providenciada a publicação desta Portaria no período de 11 a 29 de agosto do corrente ano:

a) nas dependências do Tribunal;

b) no Diário da Justiça da União; e

c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

9. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

10. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção.

11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/08/2014, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0598130 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013902-66.2014.4.03.8000

Documento nº 0598130

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-10041/94-UMED – EDEILTON GOMES DE BRITO, no dia 06.08.2014;

-50479/02-UMED – PAULA ALESSANDRA MOTTA MOLINARI PERES, no dia 06.08.2014;

-50213/06-UMED – ROSANA DE FATIMA BROZINGA, no dia 07.08.2014;

-50153/10-UMED – WAGNER AMERICO BRUNO, nos dias 07.08 e 08.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-05384/95-UMED – DENISE BROZINGA, no dia 05.08.2014;

-01581/94-UMED – SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, nos dias 07.08 e 08.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-05384/95-UMED – DENISE BROZINGA, no período de 06.08 a 08.08.2014;

-09911/94-UMED – FABIANA ZACCANINI MATSUDA COUTO, no período de 02.08 a 08.08.2014;

-50356/97-UMED - MILTON SUNAO FUKUWARA, no período de 01.08 a 10.08.2014;

-54055/99-UMED – RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no período de 06.08 a 03.09.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do

artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50609/02-UMED - GISLEID TORRES BALBINO, no período de 01.08 a 06.08.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50011/06-UMED - MARIANA MEINLSCHMIEDT ABDO, no período de 05.08 a 08.08.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2014, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599985 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014519-26.2014.4.03.8000

Documento nº 0599985

Para atendimento ao item 8, da Resolução nº CJF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação das Portarias CJF 293, 329 e 335, que seguem transcritas na íntegra, até a data de encerramento da inspeção (29 de agosto):

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00293 de 1 de julho de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Aditar a Portaria CF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, para designar o Desembargador Federal Kássio Nunes Marques, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para participar da inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 18 a 29 de agosto de 2014, em substituição ao Desembargador Federal Reynaldo Soares da Fonseca.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal
PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00329 de 1 de agosto de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Em aditamento à Portaria CJF-POR-2014/00232 de 2 de junho de 2014, substituir os servidores Luciana Atkmin Modesto Guimarães, Marcos Costa Cezário, Priscila Borges de Freitas Burini e Vera Helena Campbell Marques Barbato por: Nilton Leal da Silva, Roberto da Mota Arbo, Rosane Maria Palaoro e Soligia Torres de Araújo.

2. Designar, ainda, para auxiliar nos trabalhos de inspeção os servidores: Alessandra Karina Beskow Giordani, Bethânia Pereira Pires Peres Soares, Cláudio Oliveira Nascimento, Cristinne de Fátima Rojas Barras, Débora Cristina Jardim Vaz, Edison Ribeiro de Vasconcelos, Evandro Nobre Soares, Fábio Rodrigo de Paiva Henriques, Fernando Monteiro de Barras Reis, Gunnar Dorneles Trenenpohl, Gustavo de Melo Silva, Luiz Fernando Oliveira Trajano, Luiz Henrique Pimentel Santos, Marcelo Pereira Pitella, Maria da Conceição de Araújo Albuquerque, Maria Evelyne Dias

Câmara, Paulo José Ribeiro Alves, Paulo Martins Inocêncio, Rafael de Figueiredo Santos e Roberto Junio dos Santos Moreira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE .

MINISTRO HUMBERTO MARTINS

Corregedor-Geral da Justiça Federal

PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00335 de 8 de agosto de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Aditar a Portaria CF-POR-2014/00232 de 2 de junho de 2014, para designar a servidora Viviane Araújo de Melo para participar da inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 18 a 29 de agosto de 2014, em substituição ao servidor Pedro de Thuin Vidigal Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS

Corregedor-Geral da Justiça Federal

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/08/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0594017 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1684, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES de 25 de setembro a 24 de outubro de 2014 para 21 de outubro a 19 de novembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 14/08/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0597168 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1685, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO,

CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nº 1353/2013 e 1552/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA de 1 a 30 de setembro de 2014 para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 14/08/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0603542 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1686, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1353/2013 e 1626/2014 para interromper, nos dias 1 e 2 de setembro de 2014, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO marcadas para 18 de agosto a 16 de setembro de 2014 e incluir o saldo de 02 (dois) dias para 29 e 30 de outubro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 14/08/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0607995 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.742, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 12 de maio de 2014, os Atos 12.602 e 12.640/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete.

II - Alterar o Ato 12.730/14 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" na designação do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BOLOGNA DIAS, da 19ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 10ª Vara.

III - Tornar sem efeito o item VII do Ato 12.730/14.

IV - Alterar o Ato 12.695/14 para constar “com prejuízo de suas atribuições” nos dias 2, 3 e 5 de agosto de 2014 na designação do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, da 1ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da 6ª Vara.

V - Tornar sem efeito o item II do Ato 12.730/14.

VI - Designar o MM. Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA, 2º Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, em decorrência de Vara vaga:

- sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração no período de 12 a 24 de agosto e a partir de 11 de outubro de 2014.

- sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração no período de 25 de agosto a 10 de outubro de 2014.

VII - Alterar o Ato 12.732/14 para constar “com prejuízo de suas atribuições” nos períodos de 11 a 14 de agosto, 16 a 19 e 23 a 31 de agosto de 2014 na designação do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para responder pela titularidade da 4ª Vara.

VIII - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Fabiano Lopes Carraro	12ª Cível	5 e 6/11/13	licença saúde	Elizabeth Leão
Fábio Rubem David Müzel	1ª Criminal	6 a 8/8/14	ausência CORE	Alessandro Diaferia
Fernando Toledo Carneiro	9ª Criminal	25/8 a 7/9/14	férias	Adriana Delboni Taricco (designada - Ato 12.625/14)
Paulo Bueno de Azevedo		8 a 23/9/14		
Bruno Valentim Barbosa	5ª Ex. Fiscais	18 e 19/8/14	compensação	Noemi Martins de Oliveira
Fernando Henrique Corrêa Custodio	9ª V. Gab. JEF/SP	5 e 12/5/14 (até 12:30h)	ausência Programa Estímulo	Rogério Volpatti Polezze (designado - Ato 12.645/14)
		8/5/14 (a p/ 18h)		
Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	28/4 a 11/5/14	licença saúde	Rosa Maria Pedrassi de Souza
Maria Fernanda de Moura e Souza		5 a 7/5/14	ausência CORE	Pedro Luis Piedade Novaes (designado item anterior)
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	1ª Bauru	7 e 8/8/14	ausência CORE	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Renato Câmara Nigro	9ª Campinas	10 a 11/7/14	licença gala	Mario de Paula Franco Junior (designado - Ato 12.699/14)
Guilherme Andrade Lucci		12 a 17/7/14		
Patrícia de Alencar Teixeira	2ª Jundiaí	21/8 a 7/9/14	convocação TRF	José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira
Pedro Henrique Lima Carvalho		28/8/14	ausência CORE	Patrícia de Alencar Teixeira (designada item anterior)
Erico Antonini	1ª Lins	15, 16, 19, 29 e 30/5/14	compensação	Rodrigo Oliva Monteiro
Rodiner Roncada	1ª Osasco	12 a 31/8/14	férias	Ronald de Carvalho Filho
Rodiner Roncada	2ª V. Gab. Osasco	26/5/14	conciliação	Marcelle Ragazoni

Rodiner Roncada (c/prej.)		27 a 30/5/14		
Bruno Santiago Genovez	3ª Pres. Prudente	6/6/14	ausência CORE	Flademir Jerônimo Belinati Martins
Claudio de Paula dos Santos	5ª Pres. Prudente	12 a 14/8/14	férias	Ricardo Uberto Rodrigues
Newton José Falcão		15/8/14		
Fábio Delmiro dos Santos		16/8 a 10/9/14		
Luciano Pedrotti Coradini	1ª São Carlos	17 a 25/7/14	designação Ourinhos	Carla Abrantkoski Rister
Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina	1ª S.J. Campos	6/8/14	ausência CORE	Gilberto Rodrigues Jordan
Carlos Alberto Antonio Junior	3ª S.J. Campos	18/8, 1, 15, 29/9, 13 e 27/10/14 (até 15h)	ausência CORE	Renato Barth Pires
Marcelo Lelis de Aguiar	2ª Sorocaba	18/8 a 16/9/14	férias	Sidmar Dias Martins
Emerson José do Couto	2ª V. Gab. Sorocaba	24 a 27 e 30/6/14	compensação	Flávia de Toledo Cera
Fernando Nardon Nielsen	5ª Campo Grande	4/8/14	ausência CORE	Dalton Igor Kita Conrado
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva (s/ônus)	1ª Naviraí	22 e 23/5/14	ausência CORE	Ronaldo José da Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/08/2014, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606687 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.741, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 437/2014-SD01, 33/2014-GAB, 6312000304/2014, 6325000701/2014, 826/2014-DV, 0024.2014.00138, 249/2014-rlmm, 0000546-40.2014.4.03.6339, 6339000008/2014, 375, 376, 377, 395.2014.SR04,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0000916-88.2014.403.6122 da 1ª Vara de Tupã, a partir de 31 de julho de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0000307-53.2010.4.03.6314 da 1ª Vara de Jales, no período de 30 de julho a 2 de setembro de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO.

III - Cessar, a partir de 30 de julho de 2014, o item XI do Ato 12.722/14.

IV - Designar o MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA, da 2ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0011532-

37.2014.4.03.6312 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 30 de julho de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004397-32.2014.4.03.6325 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 31 de julho de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0002354-55.2013.403.6003 da 1ª Vara de Três Lagoas, a partir de 31 de julho de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

VII - Cessar, a partir de 5 de agosto de 2014, o item IV do Ato 12.392/13.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004315-64.2014.403.6110 da 1ª Vara, a partir de 5 de agosto de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA e do MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0000546-40.2014.4.03.6339 da 1ª Vara de Tupã, a partir de 5 de agosto de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

X - Designar os Meritíssimos Juizes Federais abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos relacionados da 4ª Vara de Campo Grande, em decorrência de impedimento e suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Juiz(a) designado(a)	Processos n°s	Períodos
Fernando Nardon Nielsen	00012056319954036000	a partir de 30/7/14
	200760000054427	a partir de 30/7/14
	00033128019954036000	a partir de 6/8/14
	0000537241997403600	a partir de 6/8/14
Ricardo Damasceno de Almeida	95.6537-1	a partir de 30/7/14

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/08/2014, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0601325 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.740, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a previsão do estágio profissional como etapa do curso de formação dos Juizes Federais Substitutos,

Considerando a manifestação EMAG 0598333,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para exercerem funções de auxílio nas 1ª a 14ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, no período de 9 a 12 de agosto de 2014, sem prejuízo da programação fixada pela Escola de Magistrados da Terceira Região:

Juiz(a) Federal Substituto(a) designado(a)
Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti
Ricardo William Carvalho dos Santos
Etiene Coelho Martins
Carolline Scofield Amaral
Phelipe Vicente de Paula Cardoso
Michelle Camini
Danilo Guerreiro de Moraes
Ricardo Mendonça Cardoso
Thales Braghini Leão
Ed Lyra Leal
Gustavo Gaio Murad
Diego Paes Moreira
Fabio Kaiut Nunes
Deomar da Assenção Arouche Júnior
Vitor Hugo Anderle
Lorena de Sousa Costa
Rodrigo Boaventura Martins
Felipe Raul Borges Benali
Ney Gustavo Paes de Andrade
Roberto Brandão Federman Saldanha
Paula Lange Canhos Lenotti

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/08/2014, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0606018 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10356, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015092-64.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA FLÁVIA CARNEIRO NETTO MURARI**, R.F. nº 124, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/08/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606090 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10358, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015166-21.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 15 de agosto de 2014, a servidora **VIVIANE RAMOS DA SILVA**, R.F. nº 2698, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/08/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606143 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10359, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015063-14.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **DJALMA ARAÚJO MACIEL**, R.F. nº 2830, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Junior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/08/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0575976 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12734, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018608-89.2014.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR, a partir de 07 de julho de 2014, a servidora **JANICE REGINA SZOKE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 28ª Subseção, Jundiaí, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **JAIME ASCENCIO**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/08/2014, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0579819 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12733, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019303-43.2014.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR, a partir de 07 de julho de 2014, o servidor **JAIME ASCENCIO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 10ª Subseção, Sorocaba, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora **ÉRICA OLIVEIRA DONÁ**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/08/2014, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581384 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12735, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no

uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0020592-11.2014.4.03.8001, **RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, a partir de 30 de julho de 2014, a servidora LUCIANA SANCHEZ MARQUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal da 12ª Subseção, Presidente Prudente, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/08/2014, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0597714 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12736, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0018874-76.2014.4.03.8001, **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora MARCIA TOMIMURA BERTI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, cedida para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal da 19ª Subseção, Guarulhos, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/08/2014, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599258 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12737, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0020600-85.2014.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR, a partir de 12 de agosto de 2014, a servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da 38ª Subseção, Barretos, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei

nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 3ª Subseção, São José dos Campos, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/08/2014, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599398 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12738, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0020600-85.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **FRANCO RONDINONI**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 38ª Subseção, Barretos, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/08/2014, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599847 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12739, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018820-13.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2014, o servidor **GILSON FERNANDO ZANETTA HERRERA**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da 16ª Subseção, Assis, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível da 43ª Subseção, Limeira, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada

pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/08/2014, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0603920 - Portaria ::

Portaria Nº 0603920, DE 13 DE agosto DE 2014.

O Excelentíssimo Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o contido nos Ofícios nº 18/2014-SE02/JCC e nº 015/2014-DS, subscritos pelo Excelentíssimo Juiz Federal, Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, bem como Ofício n, 091/2014, subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Federal, Dr. José Francisco da Silva Neto, CONSIDERANDO as indicações realizadas pelos Excelentíssimos Juizes federais, Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, Dr. Claudio Roberto Canata e Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, RESOLVE:

I - DESTITUIR todos os membros da Comissão Disciplinar do Processo Administrativo Disciplinar n. 12/2014 - DF;

II – NOMEAR em substituição, os servidores João Francisco Amarante – RF 2123, para figurar como presidente e, como membros Rosângela Miranda Miraglia – RF 2628 e Marcio Arosti – RF 2968, todos lotados na Subseção Judiciária de Bauru;

III – DEVOLVER o prazo para início dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/08/2014, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0599073 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022072-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0599073

Interessada: JOSENI MARIA MELLO CATELAN - RF 6083

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 0003097, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente à servidora JOSENI MARIA MELLO CATELAN - RF 6803, autorizo a averbação das funções comissionadas exercidas pela servidora naquele Órgão no período de 31.10.1989 a 31.01.1993, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Após, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/08/2014, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606223 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021567-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0606223

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2820 - SONIA HELENA YEPES DELATIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/08/2014 a 12/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2014, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599132 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021015-68.2014.4.03.8001

Documento nº 0599132

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3655 - FABIO RIBEIRO SALGADO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 24/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/08/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606071 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022502-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0606071

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4148 - NAZIRA REMAILI MONACO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 12/08/2014 a 13/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2014, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606156 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021566-48.2014.4.03.8001

Documento nº 0606156

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5612 - SELMA CRISTINA DA SILVA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 04/08/2014 a 10/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606313 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021530-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0606313

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7566 - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN

LICENCA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL em 04/08/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2014, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0577831 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020495-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0577831

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7214 - RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
28/07/2014 a 06/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0578289 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020590-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0578289

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6482 - ELAINE QUEIROGA HELLVIG

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

21/07/2014 A 23/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0580001 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020469-13.2014.4.03.8001

Documento nº 0580001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1244 - YOKO NOGAWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/07/2014 A 01/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596625 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001603-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0596625

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, indefiro o pedido de ajuda de custo formulado pelo servidor FAUSTO JOSÉ CORREIA, por estar em desacordo com o artigo 53 da Lei 8.112/90 e Resolução n.º 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

O servidor poderá renovar o pleito assim que atendidas as exigências contidas no artigo 98, parágrafo 2º, da Resolução nº 04/2008-CJF, observando-se o prazo prescricional.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora**

do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/08/2014, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0603810 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020178-13.2014.4.03.8001

Documento nº 0603810

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, parágrafo 2º e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ, NUPA e NUCL, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/08/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583959 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019496-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0583959

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3256 - ANDRE LUIZ SIQUEIRA DE MOURA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA de 11/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583969 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021001-84.2014.4.03.8001
Documento nº 0583969

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA de 29/07/2014 a 01/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583980 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020004-04.2014.4.03.8001
Documento nº 0583980

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5897 - REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA de 18/07/2014 a 22/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583988 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020003-19.2014.4.03.8001
Documento nº 0583988

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5897 - REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA de 17/07/2014 a 17/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0584005 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019607-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0584005

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4296 - LISI CAZARINI SANT'ANA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 14/07/2014 a 28/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0580554 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020097-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0580554

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4034 - CIBELE MARTINEZ QUILICI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 18/07/2014 a 25/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582408 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019813-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0582408

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5897 - REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 16/07/2014 a 16/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0601284 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018423-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0601284

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e nem contada em dobro para Aposentadoria à servidora **CLÁUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA, RF 5822**, no período de 01.09.14 a 30.09.14, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9527/97, publicada em 11.12.97 e Resolução 05 de 14.03.08, publicada em 19.03.08.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/08/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582704 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019497-43.2014.4.03.8001

Documento nº 0582704

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4888 - DORALICE DO NASCIMENTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/07/2014 a 03/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582390 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019014-13.2014.4.03.8001

Documento nº 0582390

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3256 - ANDRE LUIZ SIQUEIRA DE MOURA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 03/07/2014 a 03/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO** Data de Divulgação: 18/08/2014 22/54

Saúde, em 06/08/2014, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582748 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017373-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0582748

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4905 - HELIO MARCELO COSTA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 13/06/2014 a 13/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0578495 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019206-43.2014.4.03.8001

Documento nº 0578495

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5480 - ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/07/2014 a 07/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0578514 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019192-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0578514

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7444 - VANDER MACEDO SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/07/2014 a 07/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0578525 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019189-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0578525

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5219 - DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/07/2014 a 21/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0579147 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020270-88.2014.4.03.8001

Documento nº 0579147

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5364 - ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 21/07/2014 a 04/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0603873 - Portaria ::

Portaria Nº 0603873, DE 13 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS

AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ROSANA DA SILVA, RF 5795, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, do Juizado Especial Cível de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/08/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0603989 - Portaria ::

Portaria Nº 0603989, DE 13 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JULIANA CRISTINA ALVES VAZ, RF 7459, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 25ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/08/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0603914 - Portaria ::

Portaria Nº 0603914, DE 13 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LUIZA COSTA GIFFONI, RF 7520, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Previdenciária, a partir de 18/08/2014;

II - DISPENSAR o servidor JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA, RF 7460, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/08/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0604029 - Portaria ::

Portaria Nº 0604029, DE 13 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ADRIANO AYUB PEREIRA DA SILVA, RF 7380, Analista Judiciário, requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Administração Funcional, partir de 01/09/2014;

II - DISPENSAR o servidor ROMULO SILVA DO NASCIMENTO, RF 5759, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Administração Funcional, partir de 01/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/08/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0607919 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a)Proc. nº 0020110-63.2014.4.03.8001-UGEP; b)Interessado: R NAKAYAMA ASSESSORIA EMPRESARIAL-ME; c)Objeto: Contratação de curso In Company de “Reciclagem Anual para Agentes de Segurança – 2014”; d)Valor total: R\$110.200,00; Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 14/08/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607945 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a)Proc. nº 0021.390-69.2014.4.03.8001-UAPA; b)Interessado: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.; c)Objeto: Renovação de assinatura do Website Regime de Pessoal para o Núcleo de Controle Interno; d)Valor: R\$ 2.188,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 14/08/2014, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0603309 - Portaria ::

Portaria Nº 0603309, DE 13 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 187, de 10/02/2012 e o constante do Documento de Oficialização de Demanda – DOD nº TRF3-2014-005,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para Registro de Preços para notebooks.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I – Integrante Técnico: Arnaldo Luccas Júnior R.F.nº 3116

II – Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves , R.F. nº 3311 ;

III – Integrante Requisitante: Adriana Líberi Carnaúba R.F nº 3295.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/08/2014, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0602360 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0597635 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento da Nota Fiscal nº 125** (doc. 0594983), emitida pela empresa **PATRIMONIAL MOVEIS LTDA. - EPP**, com a retenção **preventiva da multa moratória no valor de R\$22.250,88 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 3, da Ata de Registro de Preços nº 12.674.10.13;

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **PATRIMONIAL MOVEIS LTDA. - EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **PATRIMONIAL MOVEIS LTDA. - EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0600475 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0593823 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento** das Notas Fiscais nº 106470 (doc. 0590620), emitida pela empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**, com a **retenção preventiva da multa moratória no valor de R\$133,19 (cento e trinta e três reais e dezenove centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.2.2.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2014.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0600505 - Decisao ::

Decisão

1. Acolho os termos do Parecer nº 0596560 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento da Nota Fiscal nº 49468** (doc. 0575946), emitida pela empresa **SEC POWER COMERCIAL**,

IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., com a retenção **preventiva da multa moratória no valor de R\$3.883,80 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.2.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2014;

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **SEC POWER COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **SEC POWER COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0589470 - Decisao ::

Decisão

INFORMAÇÃO N° 055/2014-NUCT/SUFT (SEI nº 0589445 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT)

PROCESSO N° 0000105-20.2014.4.03.8001

EMPRESA: LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA. EPP

CNPJ: 14.233.090/0001-75

ASSUNTO: Não localização da empresa/não apresentação de defesa prévia
Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação nº 0589445 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Considerando as diversas tentativas de intimação da Licitante, seja por meio eletrônico, por meio de carta com aviso de recebimento, todas infrutíferas, determino que a Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades promova a **intimação editalícia** da empresa **LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA. EPP**, para apresentar Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido, com fundamento no artigo 221 inciso III, c/c o artigo 231 inciso II, ambos do Código de Processo Civil.

3. Após, conclusos.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606283 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0601115 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento das Notas Fiscais nºs 177 e 178 (docs. 0558534 e 0558823), emitidas pela empresa **LCC MÓVEIS EIRELI – ME**, **retendo-se, previamente, o valor de R\$39.870,60 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)**, referente à multa contratual, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.3.2.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2014.
3. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **LCC MÓVEIS EIRELI – ME** nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **LCC MÓVEIS EIRELI – ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/08/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0606488 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 38/2014-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MM^a JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;
RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, para substituir o servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), no período de 06/08/2014 a 20/08/2014, em razão de licença médica;

II – DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), nos dias 07/08/2014 e 22/08/2014, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário, e no período de 12/08/2014 a 21/08/2014, em virtude de férias;

III – DESIGNAR o servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e

Recuperação (FC-05), no dia 08/08/2014, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário, e no período de 12/08/2014 a 30/08/2014, em virtude de férias.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 14/08/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0607195 - Portaria ::

Portaria Nº 0607195, DE 14 DE agosto DE 2014.

PORTARIA 030/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.ºs 15/2014, de 09/05/2014 e 28/2014, de 21/07/2014, ambas desta 2ª Vara Cível, referentes às férias do servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários,

RESOLVE:

MARCAR as férias do referido servidor para o período de 06 a 25/10/2014,

São Paulo, 14 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 14/08/2014, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607236 - Portaria ::

Portaria Nº 0607236, DE 14 DE agosto DE 2014.

PORTARIA 031/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora INÊS MISAE NISHIHORA, RF 5439, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, encontrou em férias, no período de 24/07 a 08/08/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUIZ FURLAN, RF 3802, para substituí-la no referido período.

São Paulo, 14 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 14/08/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607348 - Portaria ::

Portaria Nº 0607348, DE 14 DE agosto DE 2014.

PORTARIA 032/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, encontrou em licença médica, no período de 10/07 a 10/08/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILBERTO DE OLIVEIRA, RF 5749, para substituí-lo no período de 10 a 25/07/2014 e, **DESIGNAR** a servidora JULIA KATURABARA DE MELLO, RF 1387, para substituí-lo no período de 26/07 a 10/08/2014.

São Paulo, 14 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 14/08/2014, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0606317 - Portaria ::

Portaria Nº 0606317, DE 14 DE agosto DE 2014.

A Doutora **CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MMª Juíza Federal da 3ª Vara Federal Cível de São Paulo – SP, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 0603638/2014, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "... **a partir do dia 01/08/2018, redesignando os dias faltantes para o período de 02 a 09/08/2014** .";

LEIA-SE: "... **o dia 01/08/2014, redesignando o dia faltante para 09/08/2014.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 14/08/2014, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0604431 - Portaria ::

Portaria Nº 0604431, DE 13 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA **FERNANDA SOUZA HUTZLER**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA NEVES CAMARGO - RF 5683, Oficial de Gabinete -FC 05, da 2ª Vara Gabinete, esteve em férias no período de 28/07 a 09/08/2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE - RF 5812, para substituir a servidora ANA PAULA NEVES CAMARGO - RF 5683, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Souza Hutzler, Juíza Federal**, em 14/08/2014, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0605595 - Portaria ::

Portaria Nº 0605595, DE 13 DE agosto DE 2014.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO o período de férias dos servidores deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora **LEANDRA TOME SENZATO (RF 5659)**, anteriormente marcadas entre 1º e 20 de setembro de 2014 (2º período de 2013), para que seja usufruída no período de 10 a 29 de setembro de 2014 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 14/08/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0607199 - Portaria ::

Portaria Nº 0607199, DE 14 DE agosto DE 2014.

Dispõe sobre alterações de férias de servidoras da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA

SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1. RETIFICAR parcialmente a Portaria n. 0592568, de 05 de agosto de 2014, para constar o período de férias da servidora **LETÍCIA GOMES SILVA, RF 6684**, como segue abaixo:

Onde se lê: "... de 15/08/2014 a 02/09/2014 ..."

Leia-se: "... de 15/09/2014 a 02/10/2014 ..."

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE, RF 6563**, para constar conforme segue abaixo:

De:

06/10/2014 a 24/10/2014

Para:

14/08/2014 a 01/09/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 14/08/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0600553 - Portaria ::

Portaria Nº 0600553, DE 12 DE agosto DE 2014.

O Dr. SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Alterar a portaria Portaria Nº 0595495, DE 07 DE agosto DE 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 141 no dia 12/08/2014, para que ONDE SE LÊ:

ALTEMAR RAMOS, Técnico Judiciário, RF 1335

LEIA-SE:

ALTEMAR RAMOS, Técnico Judiciário, RF 6662.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 14/08/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0603052 - Portaria ::

Portaria Nº 0603052, DE 13 DE agosto DE 2014.

O Exmo. Sr. Dr. SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo-Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o período de férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

DESIGNAR a ELIANA KLAGES DE AGUIAR (RF 3060), para substituir o servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA (RF 6740), Diretor de Secretaria, CJ-3 no período de 12/08/2014 a 29/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 14/08/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0606759 - Portaria ::

Portaria Nº 0606759, DE 14 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 25/08 a 30/08/2014	1ª	Dr. Emerson José do Couto
31/08/2014	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 14/08/2014, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0594405 - Portaria ::

Portaria Nº 0594405, DE 06 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o erro material na Portaria nº 0588889/2014,

RESOLVE retificar a referida Portaria, para que:

ONDE SE LÊ : "...designando o período de 07/01 a 16/01/**2014**"

LEIA-SE : "...designando o período de 07/01 a 16/01/**2015**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 08/08/2014, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0606940 - Portaria ::

Portaria Nº 0606940, DE 14 DE agosto DE 2014.

A EXMA. DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS - DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, **ALTERAR** os períodos de **FÉRIAS** referentes aos servidores da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminados, para que conste da seguinte forma:

ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM – RF 6890:

Período Anterior: 01/10/2014 a 09/10/2014, 2ª parcela exercício 2014, 09 dias;

07/04/2015 a 17/04/2015, 3ª parcela exercício 2014, 11 dias.

Período Alterado: 01/10/2014 a 10/10/2014, 2ª parcela exercício 2014, 10 dias;

06/04/2015 a 15/04/2015, 3ª parcela exercício 2014, 10 dias.

LINCOLN AKIRA ISA – RF 5645:

Período Anterior: 10/11/2014 a 19/11/2014, 2ª parcela exercício 2014, 10 dias;

Período Alterado: 10/12/2014 a 19/12/2014, 2ª parcela exercício 2014, 10 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juiz Federal**, em 14/08/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0607148 - Portaria ::

Portaria Nº 0607148, DE 14 DE agosto DE 2014.

...

Ô DOUTOR **RODRIGO ZACHARIAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor MAURICIO D'AMICO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 4717, Analista Judiciário, RF 4717, alterando a parcela de férias (exercício 2014), anteriormente marcada para o período de 18/08/2014 a 27/08/2014, ora remarcada para o período de 07/01/2015 a 16/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juíza Federal**, em 14/08/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607457 - Portaria ::

Portaria Nº 0607457, DE 14 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR **RODRIGO ZACHARIAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA DE JAÚ COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I- CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA GHIRALDELLI MANSANO**, RF 6468, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) estará em férias no período de **18/8/2014 a 27/8/2014;**

R E S O L V E:

DESIGNAR para substituí-la, no exercício de suas funções, no período mencionado, a servidora **NATALIA MASIERO VOLPE**, RF 7315, Técnica Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juíza Federal**, em 14/08/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0606139 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 23/2014

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2013 de 30/08/2013 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor **FLÁVIO APARECIDO LUIZ, RF 1765**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, 08/09/2014 a 26/09/2014 para 15/09/2014 a 03/10/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 14 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 14/08/2014, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0601608 - Portaria ::

Portaria Nº 0601608, DE 12 DE agosto DE 2014.

Estabelece a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
Setembro/2014	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China
Outubro/2014	Dr. César de Moraes Sabbag

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 13/08/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0593511 - Portaria ::

Portaria Nº 0593511, DE 06 DE agosto DE 2014.

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto

– UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
22 a 29/08/2014	Ribeirão Preto - 1ª Vara	Dr. Peter de Paula Pires

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 13/08/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0604321 - Portaria ::

Portaria Nº 0604321, DE 13 DE agosto DE 2014.

Alteração de férias exercício de 2014.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR a portaria 27/2013 de 29/08/2014 referente aos períodos de férias exercício de 2014 dos servidores

abaixo:

4464 – Jussara Cristina Vieira Branco Nicolau

De 28/09 a 10/10/2014 e 03/11 a 19/11/2014 para 25/09 a 24/10/2014

6522 – Cristiane Andrea Góes Ribeiro Benedito

De 22/10 a 31/10/2014 para 10/12 a 19/12/2014

Ribeirão Preto, 13 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 14/08/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0555053 - Portaria ::

Portaria Nº 0555053, DE 11 DE julho DE 2014.

Diárias

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

9922 - Rosemeire Konishi - RF 2269 na cidade de BEBEDOURO, no dia 11/07/2014, para cumprimento do mandado nº 0263.2014.00227, expedidos nos autos dos processos nºs 0003987-87.2007.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

9990 - Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301 na cidade de BEBEDOURO, no dia 30/07/2014, para cumprimento do mandado nº 0263.2014.00250, expedidos nos autos dos processos nºs 0003962-30.2014.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

9994 - Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301 na cidade de BEBEDOURO, no dia 31/07/2014, para cumprimento do mandado nº 0263.2014.00251, expedidos nos autos dos processos nºs 0003962-30.2014.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

10036 - Rosemeire Konishi - RF 2269 na cidade de BEBEDOURO, no dia 04/08/2014, para cumprimento da carta precatória nº 0004285-53.2014.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

10015 - Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304 na cidade de VIRADOURO, no dia 05/08/2014, para cumprimento do mandado nº 0263.2014.00265, expedidos nos autos dos processos nºs 0012739-82.2006.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal.

Ribeirão Preto, 13 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 14/08/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0603408 - Portaria ::

Portaria Nº 0603408, DE 13 DE agosto DE 2014.

PORTARIA Nº 17/2014

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

CONSIDERANDO que a Oficiala de Gabinete, o Supervisor do Setor de Procedimentos Ordinários e o Supervisor do Setor Criminal, estarão no gozo de férias nos períodos compreendidos entre 21/07/2014 a 1º/08/2014; de 28/07/2014 a 06/08/2014 e 13/08/2014 a 22/08/2014;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **LUCIA HELENA V. A. CONSOLIM**, RF 7358, para substituir os servidores **SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES**, RF 2291, FC-5, no período compreendido entre 21/07/2014 a 27/07/2014; **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA - RF 4903, FC-5**, no período compreendido entre 28/07/2014 a 06/08/2014; e **ROBERTO DE LARA SALUM, RF 6573, FC-5**, no período compreendido entre 13/08/2014 a 22/08/2014.

RETIFICAR em parte a Portaria 10/2014, para consignar que as férias suspensas da servidora **Maria Augusta Martins Vieira Tinoco Cabral, RF 2713**, do período de 14/07/2014 a 31/07/2014, serão gozadas no período de 06/10/2014 a 23/10/2014, e o período de 13/10/2014 a 24/10/2014, serão gozadas no período de 08/12/2014 a 19/12/2014.

Envie-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 13/08/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0606280 - Portaria ::

Portaria Nº 0606280, DE 14 DE agosto DE 2014.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 0603520, desta Diretoria da Subseção de Santos para fazer constar:

De:

PERÍODO		VARA	JUIZ FEDERAL
15/08/2014	22/08/2014	1ª Vara	DR. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Para:

PERÍODO		VARA	JUIZ FEDERAL
15/08/2014	22/08/2014	1ª Vara	DR. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 14/08/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0607535 - Portaria ::

Portaria Nº 0607535, DE 14 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO as necessidades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos neste Juízo,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor:

- **MARCO ANTÔNIO BUENO CARDOSO DE SOUZA – RF 6325**, a partir do dia **13/08/2014**, cujo período remanescente, anteriormente marcado de **04/08/2014 a 15/08/2014 (doze dias)**, serão usufruídos no período de **22/10/2014 a 24/10/2014 (três dias)**;

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias dos servidores:

- **GENIVALDO DEMETRIO NASCIMENTO – RF 809**, anteriormente marcadas de **01/09/2014 a 10/09/2014 (10 dias)**, a fim de que sejam usufruídas no período de **08/12/2014 a 18/12/2014 (10 dias)**;

- **CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES – RF 6037**, anteriormente marcadas de **27/10/2014 a 13/11/2014 (18 dias)**, a fim de que sejam usufruídas no período de **28/10/2014 a 14/11/2014 (18 dias)**;

- **JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO – RF 7618**, anteriormente marcadas de **09/09/2014 a 26/09/2014 (18 dias)**, a fim de que sejam usufruídas no período de **23/09/2014 a 10/10/2014 (18 dias)**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Santos, 14 de agosto de 2014.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 14/08/2014, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0572224 - Portaria ::

Portaria Nº 0572224, DE 21 DE julho DE 2014.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º

221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 28, de 30 de agosto de 2013, que aprova a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal de Santos;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0552197, de 10 de julho de 2014, que alterou período de férias dos servidores;
RESOLVE:
RETIFICAR, em parte, a referida portaria para, em relação à servidora **MONICA REGINA MACHADO CÉSAR**, RF 7196, constar:
Onde se lê: “a pedido”;
Leia-se: “por necessidade de serviço”.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 14/08/2014, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0607241 - Portaria ::

Portaria Nº 0607241, DE 14 DE agosto DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a superveniência da Portaria nº 7560, de 30 de junho de 2014, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 586629, de 01 de agosto de 2014, fazendo constar o que segue:

I – **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal – finais de semana e feriados:

Sáb.Dom.e feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
15 a 17/08/2014	4ª	Dênio silva Thé Cardoso	3216-8800
24 a 27/10/2014	4ª	Andréia Fernandes Ono	3216-8800

II – **INCUMBE** ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

São Jose do Rio Preto, 14 de agosto de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 14/08/2014, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0605523 - Portaria ::

Portaria Nº 0605523, DE 13 DE agosto DE 2014.

P O R T A R I A

A Doutora **ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS**, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que:

1. o servidor **ADRIANO CONSTANTE MARTINS**, RF 3238, analista judiciário, Diretor de Secretaria, encontra-se em férias no período de 12/08/2014 a 10/09/2014;

RESOLVE:

a) DESIGNAR a servidora **MARA LÚCIA MONTEIRO DE MORAES**, técnico judiciário, RF 2794, para substituir **ADRIANO CONSTANTE MARTINS** no período de 12/08/2014 a 26/08/2014.

b) DESIGNAR a servidora **SANDRA REGINA FERNANDES**, analista judiciário, RF 7344, para substituir **ADRIANO CONSTANTE MARTINS** no período de 27/08/2014 a 10/09/2014.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São José do Rio Preto, 13 de agosto de 2014.

ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 13/08/2014, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 0606480 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 018/2014

A **DOCTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a recente lotação da servidora através da Portaria nº 0592727, de 05.08.2014 e a absoluta necessidade de serviço neste Cartório.

RESOLVE:

ANTECIPAR o primeiro período de férias da servidora **ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA**, RF 5893, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas em 03.11.2014 a 22.11.2014 **para o período de 29.09.2014 a 18.10.2014.**

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 14/08/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606870 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 019/2014

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório.

RESOLVE:

ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 31/2013, para **ADIAR** o segundo período de férias da servidora **ADRIANA COLLUCCI ZANINI**, RF 4537, Analista Judiciário, de 15.09.2014 a 29.09.2014 **para o período de 07.01.2015 a 21.01.2015.**

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 14/08/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0606633 - Portaria ::

Portaria Nº 0606633, DE 14 DE agosto DE 2014.

O Doutor **RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2009, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 18/08 a 22/08/2014	Dr. Rafael Andrade de Margalho
De 25/08 a 29/08/2014	Dr. Rafael Andrade de Margalho

II – Plantão Judiciário do Magistrado:

Período	Juiz
De 15/08 a 22/08/2014	Dr. Rafael Andrade de Margalho
De 22/08 a 29/08/2014	Dr. Rafael Andrade de Margalho

III – Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 15/08 a 22/08/2014	Carlos Lenin Ladeira
De 22/08 a 29/08/2014	Julian Nishi

IV – Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 15/08 a 19/08/2014	João Cesário Leite Neto
De 20/08 a 29/08/2014	Márcio Leandro Sanchez

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales – 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5915 ou 3624-5922 (fac-símile da 1ª Vara).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho, Juiz Federal**, em 14/08/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0599540 - Portaria ::

Portaria Nº 0599540, DE 08 DE agosto DE 2014.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que altera o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ n.º 71/2009, que dispõe sobre a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
18/08/2014	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
De 19/08 à 22/08/2014	Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 15/08 à 18/08/2014	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
De 19/08 às 09h de 22/08/2014	Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 15/08 às 09h de 22/08/2014	Solange Almeida dos Santos

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 15/08 às 09h de 22/08/2014	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

...
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 13/08/2014, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0606694 - Portaria ::

Portaria Nº 0606694, DE 14 DE agosto DE 2014.

P O R T A R I A N. 34/2014

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 32/2013, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva para o ano de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2014 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º e o 3º período de férias do servidor EDINALDO ANTONIO DA SILVA, RF 1337, Técnico Judiciário - Área Administrativa, anteriormente designados para 18/08/2014 a 27/08/2014 e 03/11/2014 a 12/11/2014, da seguinte forma:

2º período de férias – 03/11/2014 a 12/11/2014 (10 dias)

3º período de férias – 26/01/2015 a 04/02/2015 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 14/08/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0599489 - Portaria ::

Portaria Nº 0599489, DE 08 DE agosto DE 2014.

Retifica a Portaria 0577295, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2014.**

O DR. HERALDO GARCIA VITTA, MM. Juiz Federal, Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE AGOSTO DE 2014**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE AGOSTO DE 2014**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
01/08/2014 a 04/08/2014	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá;
08/08/2014 a 11/08/2014, até as 8:00 hs.	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande;
15/08/2014 a 18/08/2014	Dr. Heraldo Garcia Vitta, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
22/08/2014 a 25/08/2014	Dr. Roberto Polini, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas;

29/08/2014 a
01/09/2014

Dr. João Felipe Menezes Lopes,
MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal
de Campo Grande;

Art. 3º. DESIGNAR como juizes plantonistas da Primeira e Segunda Unidades Administrativas Regionais da SJMS, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim, Três Lagoas, Dourados, Naviraí e Ponta Porã, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
11/08/2014 a 12/08/2014, até as 8:00 hs.	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande;

Art. 4º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 5º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de agosto, a partir das 09h, ao dia 16 de agosto, até as 09h, a 5ª Vara Federal, e do dia 16 de agosto, a partir das 09h, ao dia 1º de setembro até as 09h, a 6ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 6º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Art. 7º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, Coxim, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 8º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no **caput**, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art.

8º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 9º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 10º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 14/08/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607813 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 12/2014 - SADM

A Bela. **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**, Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao servidor **SIDINEI TIAGO PANIAGO**, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte – Agente de Segurança, lotado na 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portadora do CPF nº **272.210.081-91**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 19/8/2014 a 17/10/2014.

II - **FIXAR** o dia 1º/11/2014 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois reais) e 33.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/08/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0598284 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação CPGR-SUDE 0598284, que trata de recurso interposto por candidato e por verificação de erro de digitação prejudicial à análise da questão pelos candidatos, DECIDO pela anulação das seguintes questões:

N.º 06 da Prova de Ensino Médio

N.º 05 das Provas de Ensino Superior, de todas as especialidades.

Determino, ainda, a atribuição da pontuação correspondente às questões anuladas a todos os candidatos.

Juiz Federal Odilon de Oliveira

Presidente da Comissão Examinadora

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 14/08/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0603695 - Portaria ::

Portaria Nº 0603695, DE 13 DE agosto DE 2014.

O Doutor Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto, Coordenador Adjunto da Central de Conciliação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução 367/13 do TRF 3ª Região, de 2 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução 01/14 CECOM-MS, de 25 de março de 2014,

CONSIDERANDO ainda a realização das audiências de conciliação no Núcleo de Prática Jurídica – Prajur-Anhanguera/Uniderp,

RESOLVE:

I – Designar os **conciliadores** abaixo para atuarem nas audiências a serem realizadas nos dias 20, 21 e 22 de agosto e 3 de setembro de 2014, das 13h00min às 18 hs:

20/08/2014

Bruna de Souza Lima Machado

Bruno Anderson Matos e Silva

Sandra Mara Moura Vendas

Thaís Camatte Vieira Andrade

Thayline Vieira Pires de Arruda

21/08/2014

Alba Regina Bitencourt Pereira

Bruna de Souza Lima Machado

Maria Eduarda G. B. Maia dos Santos

Sandra Mara Moura Vendas

Thaís Camatte Vieira Andrade

Thayline Vieira Pires de Arruda

22/08/2014

Alba Regina Bitencourt Pereira

Bruno Ávila Fontou Kronka

Maria Eduarda G. B. Maia dos Santos

Sandra Mara Moura Vendas

Thaís Camatte Vieira Andrade

Thayline Vieira Pires de Arruda

3/09/2014

Alba Regina Bitencourt Pereira

Bruna de Souza Lima Machado

Bruno Anderson Matos e Silva

Bruno Ávila Fontou Kronka
Sandra Mara Moura Vendas
Thaís Camatte Vieira Andrade
Thayline Vieira Pires de Arruda
II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.
Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 14/08/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0601677 - Portaria ::

Portaria Nº 0601677, DE 12 DE agosto DE 2014.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; **CONSIDERANDO**, também, o interesse da Administração;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES**, técnico judiciário, RF 4200, da função comissionada de Supervisão da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional – FC05, a partir de 12/08/2014.

II – DESIGNAR para exercer referida função, a partir da publicação, a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário, RF 7365.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 13/08/2014, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606666 - Portaria ::

Portaria Nº 0606666, DE 14 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as Portarias nº 0323986, DE 23 DE JANEIRO DE 2014, que trata de designação dos plantonistas,

R E S O L V E:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta 6ª Vara Federal, no período de 16/08/2014 (a partir das 09:00 horas) a 01/09/2014 (até as 09:00 horas), os servidores abaixo indicados:

Carolyne Barbosa de Arruda Mendes – Técnico Judiciário

Evaldo Cezar Neris Silva – Técnico Judiciário

Betina Bergoli Kirst – Analista Judiciária
Chirley Rodrigues de Oliveira – Analista Judiciária
Cleuza Luciana de Souza Taborda – Técnica Judiciária
Luciana Pinto de Souza – Analista Judiciária
Marina Sadaco Arakaki Lorensetti – Técnica Judiciária
Fernanda Curce Nassar – Analista Judiciário

DAR A CONHECER que o plantão nos sábados, domingos e feriados será cumprido, presencialmente, no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio desta Seccional, período em que o(s) servidor(es) designado(s) nele permanecerão, e que, fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 14/08/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

1ª VARA DE PONTA PORÃ

:: SEI / TRF3 - 0607397 - Portaria ::

Portaria Nº 0607397, DE 14 DE agosto DE 2014.

A Doutora MONIQUE MARCHIOLI LEITE, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria nº 0602815, publicada no Diário Eletrônico nº 143 em 14/08/2014,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a referida Portaria nº 0602815. Onde se lê: “*DESIGNAR o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, técnico judiciário, RF 7118, para exercer a função de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã – MS, a partir do dia 07.07.2014*”, **LEIA-SE** “*DESIGNAR o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, técnico judiciário, RF 7118, para exercer a função de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã – MS, a partir da data da publicação*”.

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã, 14 de agosto de 2014.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 14/08/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)